



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público:

**Cargo: VIGIA**

### **1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que dispõe sobre o cargo de **VIGIA**, de provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

### **2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Atender necessidade temporária da Administração, pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

3.1-Período: 17/01/2024 até dia 23/01/2024.

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h.

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova.

3.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

### **4. DOS REQUISITOS:**

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- c) ter 18 anos completos.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de residência (obrigatório);
- c) Comprovante de votação nas eleições de 2022 ou Certidão de Quitação para com a Justiça Eleitoral (obrigatório);
- d) Comprovante de Tempo de Serviço nos termos da Cláusula 7 deste Edital (caso possua);
- e) Comprovante de títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital (caso possua);

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

6.1-O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase - consistirá em avaliação de toda a documentação dos candidatos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como da avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

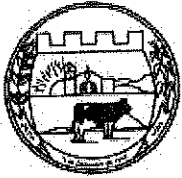
## 7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.1 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

7.2 - A comprovação da experiência profissional no serviço público será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;

7.4 - Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 10/01/2024. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3 do art. 3º da Lei 1.139/2017.

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

## 8. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1 - De caráter eliminatório, será realizado por médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela avaliação pericial.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em tempo de serviço;
- b) com maior avaliação em títulos;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo III do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2024. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

## 10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

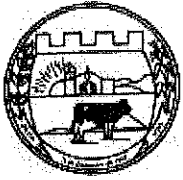
10.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

10.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

10.3 - Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

11.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.

11.3 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

11.4 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

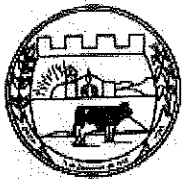
Divisa Nova, 16 de janeiro de 2024

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 16 / 01 / 24

  
Servidor Responsável



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: VIGIA

Código: EF 15

Salário Base: R\$ 1.343,42 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), a ser ajustado para o mês de janeiro mediante legislação.

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado

Escala de trabalho: 12x36.

Funções:

- ⇒ Zelar pela segurança de prédios e outros locais públicos, fazendo rondas contínuas em toda a área sob sua responsabilidade;
- ⇒ Comunicar à polícia e/ou à administração qualquer fato estranho, durante sua jornada de trabalho;
- ⇒ Executar outras tarefas afins

## Anexo II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Cursos e Tempo de Serviço)

### CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Pontuação Máxima
Exercício profissional no cargo de Vigia ou similar na área de segurança, em instituições públicas ou privadas (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10
Cursos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts por hora de curso	10

## Anexo III - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 17/01/2024 a 23/01/2024	Inscrição dos Candidatos
25/01/2024	Divulgação do Resultado
26/01/2024	Prazo Final para Interposição de Recursos
29/01/2024	Resultado Final